

PL 0153/2002

## JUSTIFICATIVA

A falta de medicamentos não poderia ocorrer em nosso Município infelizmente, isto acontece, sendo uma questão extremamente séria, que merece tratamento condigno.

Vale lembrar que, em decorrência do alto índice de desemprego e pobreza, e grande o número de pessoas que dependem da Saúde Pública. Neste sentido, o fornecimento regular de medicamentos nos centros de saúde é crucial para a população. Qualquer interrupção no fornecimento, seja lá qual for o motivo, não tem justificativa válida.

Especialmente nos casos de doenças crônicas, aquelas que exigem o uso continuado dos mesmos medicamentos (por exemplo, diabetes, hipertensão arterial, cardiopatias, doenças mentais graves, etc.), a falta de medicação pode significar a diferença entre a vida e a morte do paciente.

Infelizmente, estamos enfrentando hoje um momento muito crítico, onde há muita denúncia de falta de vários medicamentos na rede pública.

No sentido de informar o cidadão sobre as faltas e as devidas providências que o poder público municipal está tomando para saná-las, apresentamos este Projeto de Lei.

A vida é um direito de todos, e o município não pode se omitir e negar informações imprescindíveis para o pleno exercício do direito a Saúde, garantido pela Constituição Federal.